

## CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos para rescisão deste Termo de Compromisso:

- o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado; e
- a verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília-DF, para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, observando-se, entretanto, a legislação de regência para os casos específicos.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO DE COMPROMISSO em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Brasília (DF) 04 de maio de 2009.

  
Wadson Nathaniel Ribeiro

Secretário-Executivo


Ministério do Esporte


  
Sergio Bruno Zech Coelho

Presidente

Minas Tênis Clube

TESTEMUNHAS:

  
NOME: Danielle Paula Rodrigues  
ENDEREÇO: MG  
CPF Nº 669.941.611-15

  
NOME: Nelson K. Costa  
ENDEREÇO: M.ESP  
CPF Nº 374.418.908-63